



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL -
PROFIAP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 06/08/2026.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, às dez horas, via Google Meet: <https://meet.google.com/geg-mqjd-unj>, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP/FEAC/UFAL, em que estiveram presentes: a Coordenadora do Curso, Prof^a LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA, e os demais membros do Colegiado: Professores BRUNO SETTON GONÇALVES (Vice-Coordenador), MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ, NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO e ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO, técnica LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO PACHECO e discente ALCIDES BRUNO DE OLIVEIRA LOPES. **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES:** **1)** Foi dado o seguinte informe: **a)** Pedido de 1ª dilação de prazo da discente ELLEN CARVALHO MOATE. **2)** Foram aprovados: **a)** O estudo dirigido da disciplina de Tópicos Especiais II do Prof. Rodrigo Prazeres, por ter havido somente 1 aluno matriculado na disciplina. O prof. Madson Bruno da Silva Monte questionou qual seria o limite mínimo de alunos para um estudo dirigido, pois ele relatou que também está com quatro alunos matriculados e, por isso, teve que modificar o planejamento da disciplina. A profa Luciana Costa informou que considerava a partir de 3 alunos, mas que desconhece qualquer normativa que estabeleça um número mínimo e que no caso do Prof. Rodrigo Prazeres o cancelamento da disciplina causaria prejuízo para o aluno, mas também para o professor, por causa da alocação da carga horária de quatro horas. Assim, a aprovação ficou também condicionada à apresentação do plano de trabalho que será desenvolvido com aluno, a fim de que não haja prejuízo na supressão de conteúdo ministrado. **b)** As mudanças do Barema da disciplina de Participação em Atividades Técnico Científicas foram aprovadas com a inclusão de sugestões feitas pelo Prof Bruno Setton que pediu a priorização de maior pontuação nas publicações. **3)** Foi discutido o formulário de acompanhamento acadêmico e dilação de prazo. Ficou decidido que a coordenação enviará o documento à Rede, a fim de consultá-la se esse documento se enquadra nas Normas Acadêmicas e também com relação aos casos omissos nas Normas, principalmente quanto ao prazo de 15 meses para qualificação. Uma vez a Rede se manifestando, o Colegiado estará respaldado para executar o formulário e fazer os registros internos no dossiê dos alunos. **Encerrada a reunião, foi lavrada a presente para que se produzam os efeitos legais.** Maceió-AL, 06 de agosto de 2026.